



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

MOÇÃO DE NÚMERO N.º 029/2012

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo.

É com imenso prazer e satisfação que temos a honra e desejar boas vindas a Exma. Sra. Gabriela Candido Cardoso que exercerá a Função de Promotora de Justiça do Município de Marilândia.

Como atestamos com muita convicção e alegria, as mulheres vêm galgando cada vez mais significantes posições em nossa sociedade, ocupando cargos de elevado respeito e importância, em todos os setores profissionais. Sendo assim cabe a nós, reconhecermos, aplaudirmos e homenagearmos essa digna representante do Ministério Público de nosso glorioso Espírito Santo, salientando sempre que a mesma é merecedora de nossa mais elevada consideração e apreço.

Para nós, representantes do Poder Legislativo e povo marilandense, sentimos honrados em sabermos que esta Senhora estará fazendo parte da nossa família marilandense, e desejamos que seu espírito de liderança se fortaleça cada vez mais.

Nestes Lindes, apresentamos esta MOÇÃO após.....

Ouvida a douta decisão do Plenário, seja oficializada a **Exma. Sra. Gabriela Candido Cardoso – Promotora de Justiça da Comarca de Marilândia**, nossos mais sinceros votos de boas vindas e que tenha grandes realizações diante do Ministério Público.

Sala das Sessões

Em, 11 de junho de 2012

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>445</u> Fls. <u>162</u> Livro <u>07</u>
Marilândia-ES - Em: <u>11</u> / <u>06</u> / <u>2012</u>

SILVANO JOSÉ DONDONI

Vereador – Autor